CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 88/2023	
Autoria: Letícia Correa da Silva Martins	Sessão Ordinária: 17/05/23

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, "m", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o ocorrido no dia 17 de Maio com uma cidadã residente de fora do município, no qual ao sair de uma consulta médica no Posto de Saúde tentou retirar os remédios prescritos pelo médico, o que não foi autorizada por uma funcionária que a abordou na fila da farmácia, alegando que havia uma Lei sancionada no ano de 2023 que proíbe a distribuição de remédio da farmácia popular para pessoas não residentes do município.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de esclarecer o porquê de a funcionária abordar a munícipe de forma errônea e enviar a referida lei citada pela funcionária e diretor do Posto de Saúde?

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador a função de fiscalizar qualquer assunto de interesse público. Ressalto que ao receber a denúncia da munícipe, entrei com contato com o coordenador da saúde que me atendeu de forma grosseira e dado este motivo, peço providências sobre o caso.

Sala das Sessões,
Em, 17 de Maio de 2023.

Letícia Correa da Silva Martins
Vereadora

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 17/05/2023

Presidente da Câmara